Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 01/2025
Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecossistema, publicado em 23/04/2025

Edital de Convocação 2ª Etapa Entrevista Individual Online - Orientador, publicado em 06/06/2025

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE/MG, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo 01/2025 publicado 23/04/2025, **convoca** os candidatos a Orientador habilitados Perfil N6: do 1º ao 10º colocado para a **2ª Etapa – Entrevista Online Individual** - **de caráter eliminatória e classificatória**, a ser realizada no dia **17 de Junho de 2025**, na Plataforma Online, por meio de convite eletrônico em seus respectivos endereço de e-mail, conforme cadastrado no ato da inscrição.

1. A Entrevista Individual será realizada através de vídeo chamada através da ferramenta Google Meet.
2. Será criada a sala de avaliação virtual e as informações referentes ao link de acesso para essa sala será encaminhado a todos os candidatos, individualmente, para o e-mail cadastrado na inscrição.
3. O link para acesso à sala virtual será enviado por meio do e-mail informado pelo candidato na inscrição, até 1(um) dia antes da entrevista. Se não localizar esse e-mail na caixa de entrada ou na caixa de "spam"/"lixo eletrônico", envie mensagem, de imediato, para concepcao@concepcaoconcursos.com.br
4. O candidato deverá ingressar na sala de avaliação, através do link, somente na data e horário divulgados, na convocação abaixo. O candidato que não ingressar na sala de avaliação na data e horário divulgados será eliminado, automaticamente, do processo seletivo.
5. Não é permitido realizar a entrevista por meios eletrônicos como tablet´s e celulares. No momento da realização da entrevista, o candidato deverá acessar um notebook ou computador com acesso à uma boa conexão de internet com utilização de webcam e áudio.
6. Para realizar a entrevista, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.
7. Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da entrevista.
8. Ao candidato só será permitida a realização da entrevista na respectiva data, sala virtual e horários divulgados neste Processo Seletivo e no site da Concepção Consultoria, sendo obrigatório a apresentação do Documento Original de Identidade, que deverá estar em

"Esta informação é de uso interno, restringindo-se a sua circulação ao(s) destinatário(s) desta mensagem"

perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por profissionais representantes da Concepção e do SEBRAE/MG.
10. Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação on-line, pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, concordar mediante Termo de Autorização que o uso da imagem, será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo.
11. As gravações serão de uso exclusivo do SEBRAE/MG, para fins de possíveis auditorias pelos órgãos de controle. Em hipótese alguma será fornecida a gravação para qualquer profissional da banca e/ou candidato.
12. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.
13. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
14. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
15. O acompanhamento da publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo é de inteira responsabilidade dos candidatos, por isso programe-se para a divulgação do resultado.
16. A Entrevista On-line consistirá em um questionamento oral para verificação da aderência do candidato ao perfil da vaga, tanto do ponto de vista técnico, quanto de perfil comportamental (comunicação, assertividade).
17. Serão avaliadas situações comportamentais do candidato (a) de acordo com o perfil definido neste Comunicado. A entrevista terá o valor máximo de 30 pontos e consistirá na observação do comportamento do candidato (a). Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver menos que 21 (vinte e um) pontos para as competências avaliadas, tais como:

Análise das Competências	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Técnico	20,00
Comunicação	8,00
Assertividade	2,00
TOTAL	**30,00**

"Esta informação é de uso interno, restringindo-se a sua circulação ao(s) destinatário(s) desta mensagem"

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 01/2025
Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecossistema, publicado em 23/04/2025

Edital de Convocação 2ª Etapa Entrevista Individual Online - Orientador, publicado em 06/06/2025

CRITÉRIO DAS COMPETÊNCIAS	ANÁLISE DAS COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Assertividade	Serão observados tanto o comparecimento pontual aos compromissos agendados quanto a postura do(a) candidato(a) diante de suas responsabilidades ao longo do processo. Também serão considerados a atenção às perguntas formuladas e o uso adequado do tempo para respondê-las.	**2,0 pontos**
Comunicação	Será avaliada a clareza, objetividade e coerência na exposição das ideias, bem como a capacidade de escuta e interação durante as etapas presenciais ou virtuais.	**8,0 pontos**
Conhecimento Técnico	Será considerada a demonstração de domínio, com base nas experiências, qualificações e nas respostas apresentadas ao longo da avaliação.	**20,0 pontos**
TOTAL		**30,0 pontos**

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA ONLINE

Bolsista: ORI PRODUTIVIDADE				
Inscrição	**Nome**	**Data**	**Hora Local**	**Local**
0267000097	MICHAEL DAVID DE SOUZA DUTRA	**17/06/2025**	08h30	**Sala Virtual 02**
0267000361	PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA		09h05	
0267001106	RENATO LIMA NOVAIS		09h40	
0267001126	CLEIDSON NOGUEIRA DIAS		10h25	
0267001520	CARLA CRISTINA SIQUEIRA MARTINS		11h	
0267000106	ROMILDO JOAO LISBOA		11h35	
0267000480	RODRIGO LACERDA SALES		14h	
0267001793	TIAGO SIMÃO FERREIRA		14h35	
0267001215	DIEGO CARVALHO VIANA		15h10	
0267001111	MARCELO DE SOUZA BISPO		15h55	

"Esta informação é de uso interno, restringindo-se a sua circulação ao(s) destinatário(s) desta mensagem"